ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Educação
Proc. 9101 Ano: 25
Fls. 3400 Servidor:

TERMO ADITIVO Nº 001/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE ARARUAMA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA DIAMOND DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, n° 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.° 28.531.762/0001-33, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, neste ato por intermédio do **Fundo Municipal de Educação de Araruama,** inscrito no CNPJ sob o nº 50.634.611/0001-60, com sede na com sede na Rua México, s/n, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-120, pela Exma. Secretária Municipal de Educação, Sra. **Valeria Cristina Tavares do Amaral,** residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **PROMITENTE CONTRATANTE**, e a sociedade empresária **DIAMOND DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.639.561/0001-39, com sede estabelecida na Rua Plácido Marchon, nº 245, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-297, endereço eletrônico: diamonddistribuidora.esc@gmail.com, neste ato representado por seu sócio, Sr. **Geraldo Marinho dos Santos**, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominado **PROMITENTE CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 9.101/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo à Ata de Registro de Preços nº 013/SEDUC/2025, cujo objeto é a aquisição de material de kit higiene destinados às unidades escolares de tempo integral, unidades escolares Fund. I e Fund. II, creches e casas creches do município de Araruama para o ano letivo, conforme especificado no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

GERALDO MARINHO DOS SANTOS:01037295773

Assinado de forma digital por GERALDO MARINHO DOS SANTOS:01037295773
Dados: 2026.11.06 14:28:41 -03'00'

Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Educação
Proc. 9101 Ano: 25
Fls. 3401 Servidor:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 021/2025 por 12 (doze) meses, a partir de 15/11/2026 até 15/11/2027, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos, consignados no orçamento municipal deste exercício de 2026, nas dotações abaixo discriminadas:

PT 16.01.123610012.2.058 ED 3390.30.00.00

PT 16.01.123650012.2.058 ED 3390.30.00.00

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Araruama, 06 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Valeria Cristina Tavares do Amaral
Secretária Municipal de Educação

GERALDO MARINHO DOS SANTOS:01037295773
Assinado de forma digital por GERALDO MARINHO DOS SANTOS:01037295773
Dados: 2026.11.06 14:28:28 -03'00'

DIAMOND DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Geraldo Marinho dos Santos
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1-

2-